

LEI ORDINÁRIA Nº 666

de 15 de dezembro de 1999

LEI MUNICIPAL N° 660/99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PREDIO MUNICIPAL DO POSTO DE SAUDE DO BAIRRO NOVA RIO VERDE

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, laz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei

15 DE DEZEMBRO DE 1999

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal

Lei Ordinária N° 666/1999 - 15 de dezembro de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em